

PROJETO DE LEI Nº 76/2023

DENOMINA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DE “DR. RODRIGO ARTHUR DOS SANTOS”.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome de “DR. RODRIGO ARTHUR DOS SANTOS”, o prédio da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º. O Poder Legislativo deverá colocar placa e pintura na faixa da do prédio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de março de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 76/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Considerando a indicação nº 258/2022 de 07 de novembro de 2022.

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que solicita a denominação do Prédio da Câmara que passa a denominar-se: Prédio DR. RODRIGO ARTHUR DOS SANTOS. Dr. Rodrigo foi funcionário público e assessor jurídico do Legislativo por 17 anos.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, antecipadamente agradecemos.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 27 de março de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito